



Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023
02	202300006062387	Goiânia	Jayme Camara	29/06 até 9h59 de 27/07	27/07 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 390942

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202300006029958	Piracanjuba	Jose P. de Oliveira	29/06 até 8h59 de 13/07	13/07 às 9h
	202300006061231	Rio Verde	Oscar R. da Cunha		
	202300006061701	Uruaçu	Joaquim M. de Godoi		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 390944

ATO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do dia 28.06.23 no Diário Oficial do Estado nº 24.069 pág. 32, Diário do Estado, pág. 08 e Diário Oficial da União nº 121, seção 3, pág. 213 no Aviso de Licitação, **ONDE SE LÊ**: "data de recebimento de propostas 28/07/2023" **LEIA-SE**: "28/06/2023. As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 390948

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 179, de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202317576001528**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor Caio César Malta Moreira, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto consiste em aquisição de Materiais de Fisioterapia para os Jogos Abertos edição de 2023, e o servidor Matheus Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 701.783.651-06, ocupante do cargo de provimento temporário Apoio Administrativo para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECER ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 390851

PORTARIA Nº 160, de 27 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO inscrito no CPF:023.036.761-50 ocupante do cargo de Assessor A3, para responder pela Gerência de Gestão de Autódromos e Kartódromos Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 03/07/2023 à 01/08/2023, em razão de gozo de férias pelo titular ROBERTO BOETTCHER, inscrito no CPF:154.556.291-15, no período citado.

CUMPRASE E PUBLICA-SE:

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 390854

PORTARIA Nº 162/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo para responder pela Superintendência, unidade pertencente à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em razão de gozo de férias pelo titular, no período citado.

NOME	CPF	CARGO	SUBSTITUTO	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS
Lusimar Pinto dos Santos	884.685.001-78	Superintendente de Gestão Integrada	Paulo Luiz Araújo Vieira	002.176.421-28	Técnico em Gestão Pública	Superintendente de Gestão Integrada	25/07/2023 à 08/08/2023

CUMPRASE E PUBLICA-SE:

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 391008

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 15/2023.

PROCESSO N. 202317576000367.

CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ(MF) sob o n. 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: Município de Inhumas.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do Estádio Zico Brandão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 390884

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, disputa global, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 12/07/2023**, relativo aos autos do processo nº 202317576001548, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na área de engenharia civil diagnóstica para a realização de ensaios técnicos e elaboração de laudo estrutural da Ala Sul do Estádio Serra Dourada, em Goiânia, Goiás, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Estadual 9.666/21, Lei Estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 28 de junho de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 390991